



MESA DO CONGRESSO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto nos Artigos 27°, 28°, 29°, 31°, 32°, 33°, 34°, 37° e 38° dos Estatutos, e considerando a designação dos Delegados para os Congressos a realizar em 2020, nos termos do disposto no Artigo 30° números 4 a 13 dos Estatutos, convoco o Congresso, em reunião extraordinária para o dia 11 de Dezembro de 2020, às 17,00 horas, a realizar, excepcionalmente, por meios telemáticos, em resultado do Estado de Emergência decretado em Portugal e das respetivas medidas que restringem as reuniões e limitam as movimentações dos cidadãos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Apreciação e votação Relatório e Contas referente ao exercício de 2019.
- Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2020.
- Deliberar sobre a alteração do ponto 2 do artigo 13º dos Estatutos da FEP, proposta pela Direção.
- 4. Ratificação de pedido de filiação na FEP, nos termos do disposto no artigo 38º, nº4 dos Estatutos, das seguintes entidades: AECLA Associação Equestre do Cavalo Lusitano do Alentejo, AOS Associação de Oficiais Saltos de Obstáculos, APMVE Associação Portuguesa de Médicos Veterinários Equinos, APTET Clube Hipico Margens do Tejo, Centro Hipico da Costa do Estoril, Centro Hipico D. Duarte, Centro Hípico da Guia Hugo Tavares, CHV Clube Hipico de Vilamoura, Clear Round Events Lda., Country Poney, Associação Equestre de Alcochete, Empresa de Águas do Vimeiro, S.A., Real Clube de Campo D. Carlos I, Margens e Atalhos Actividades Equestres Lda., Parques de Sintra Monte Lua SA (Escola Port. Arte Equestre), Reason Journey, Lda., Sociedade Comercial da Herdade das Esquilas, Lda (Centro Equestre Paulo Caetano Internacional), Sonhos & Troféus Associação Equestre, Tempus de Ficção Organização de Eventos, Lda., Trote SA, VDF Vale de Ferreiros, Agro Turismo, Lda.

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA Av. Manuel da Maia 26, 4º Dtº 1000-201 Lisboa PORTUGAL Telefs. +351 218 478 775 Fax +351 218 474 582

Pr



Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77 Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

tendo em vista o regular funcionamento da reunião extraordinária do Congresso, excepcionalmente, por meios telemáticos, informo que:

- (I) Os Sócios deverão indicar por e-mail para o endereço frandrade@fep.pt, dirigido ao Presidente da Mesa, o endereço de e-mail de cada um dos seus Delegados, indicados no início do ano que pretendam participar na reunião do Congresso; este envio deverá ocorrer até ao final do dia 9 de Dezembro de 2020.
- (II) O link e credenciais de entrada na reunião serão enviados aos Delegados dos Sócios que confirmem a sua presença e forneçam o(s) respetivo(s) endereço(s) de e-mail nos termos do número anterior;
- (III) Os Delegados deverão aceder à reunião por computador com microfone, câmara e sistema de som;
- (IV) Os Delegados deverão instalar a aplicação Zoom no computador para terem acesso às funcionalidades da plataforma, nomeadamente o sistema de voto online e criarem uma conta com o e-mail indicado à Federação Equestre Portuguesa pelo respetivo Sócio que representam;
- (V) Os Delegados deverão inscrever-se na reunião virtual com o seu nome e o nome do Sócio que representam; e
- (VI) Os Delegados deverão ter sempre a câmara ligada e devem fazer-se acompanhar de documento de identificação que permita à Mesa do Congresso verificar a sua identidade.

Nas 2 horas anteriores à reunião do Congresso e durante a sua realização, será colocada à disposição uma linha de apoio da Federação Equestre Portuguesa com número a indicar aos Delegados cujos Sócios confirmem a sua presença e forneçam o respetivo endereço de *e-mail* nos termos do parágrafo (I) acima.

Não estando presentes, à hora marcada, Delegados a que corresponda a maioria absoluta de votos do Congresso, a reunião realizar-se-á meia hora depois com a presença de qualquer número de Delegados, nos termos do Artigo 33º nº 2 dos Estatutos.

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA Av. Manuel da Maia 26, 4° Deº 1000-201 Lisboa PORTUGAL Telefs. +351 218 478 775 Fax +351 218 474 582



Os documentos e propostas a que se referem os vários pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se, desde já, disponíveis para consulta dos Delegados no *site* da Federação Equestre Portuguesa, bem como nas instalações da Federação, durante o horário normal de expediente dos serviços administrativos.

Não será admitido voto por correspondência mas excepcionalmente será utilizado o voto *online* via a plataforma *Zoom*.

Lisboa, 26 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa do Congresso

Pedro Beja da Costa